



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº. 37/2005, de 14 de novembro de 2005.

Dispõe sobre a oferta de vagas para ingresso de alunos na Educação Profissional Técnica de nível médio nas formas integrada, concomitante e subsequente, vagas para o Ensino Médio e vagas para o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso IV, do Estatuto do CEFET-MA, de conformidade com o disposto na legislação básica do Ensino Médio da Educação Profissional e Tecnológica e do Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e

considerando, ainda, a proposta da Diretoria de Ensino para oferta de vagas na Educação Profissional Técnica de nível médio nas formas integrada, concomitante e subsequente, além da oferta de vagas para o Ensino Médio constante do Processo nº. 23048.002778/05-63,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a oferta de vagas para ingresso em 2006 na Educação Profissional Técnica de nível médio nas formas integrada, concomitante e subsequente e vagas para ingresso no Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos.

§ 1º. A distribuição das vagas por curso será conforme o Anexo /Tabela 1 na seguinte ordem:

- I - Para a Educação Profissional Técnica de nível médio nas formas integrada, concomitante e subsequente serão oferecidas 515 vagas na sede São Luís;
- II - Para o Ensino Médio serão oferecidas 80 vagas na sede São Luís; e
- III - Para o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) serão oferecidas 80 vagas, sendo 40 vagas na sede São Luís e 40 vagas na UNED-Imperatriz.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA CASTRO
Presidente

APROVADO(A) na	76ª	Reunião
Ordinária	do CONDIR, realizada	
em	24 / 11 / 05	
Divaldy Ramos dos Santos Michel Secretário(a) do CONDIR		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR

Ministério
da Educação



Tabela 1 - Distribuição de cursos e vagas para a Educação Profissional Técnica de nível médio e para o Ensino Médio - 1º. Semestre de 2006.
ANEXO à Resolução nº. 37/2005, de 14 de novembro de 2005.

ÍTEM	CURSOS	FORMAS DE OFERTA	TURNO	Nº. DE VAGAS	Nº. DE TURMAS	OBSERVAÇÕES
01	Prog. de Computadores	Subseqüente	Vespertino	25	01	Distribuição das aulas normais em apenas um turno
02	Prog. de Computadores	Subseqüente	Noturno	20	01	Distribuição das aulas normais em apenas um turno
03	Design de Produto	Integrado	Matutino/Vespertino	20	01	Aulas em dois turnos a partir do 1º ano
04	Design Gráfico	Integrado	Matutino/Vespertino	20	01	Aulas em dois turnos a partir do 1º ano
05	Mecânica	Concomitante	Vespertino	40	01	Requisito de acesso: conclusão da 1ª série do Ensino Médio
06	Eletromecânica	Concomitante	Matutino	40	01	Requisito de acesso: conclusão da 1ª série do Ensino Médio
07	Metalurgia e Materiais	Concomitante	Matutino	40	01	Requisito de acesso: conclusão da 1ª série do Ensino Médio
08	Alimentos	Integrado	Matutino/Vespertino	40	01	Aulas em dois turnos a partir do 1º ano
09	Eletrônica	Integrado	Matutino	30	01	Aulas em dois turnos a partir do 2º ano
10	Eletrônica	Integrado	Vespertino	30	01	Aulas em dois turnos a partir do 2º ano
11	Eletrotécnica	Integrado	Matutino	30	01	Aulas em dois turnos a partir do 2º ano
12	Eletrotécnica	Integrado	Vespertino	30	01	Aulas em dois turnos a partir do 2º ano
13	Eletrotécnica	Concomitante	Noturno	30	01	Requisito de acesso: conclusão da 1ª série do Ensino Médio
14	Telecomunicações	Integrado	Vespertino	30	01	Aulas em dois turnos a partir do 2º ano
15	Edificações	Subseqüente	Matutino	30	01	Distribuição das aulas normais em apenas um turno
16	Saneamento Ambiental	Subseqüente	Vespertino	30	01	Distribuição das aulas normais em apenas um turno
17	Segurança do Trabalho	Subseqüente	Noturno	30	01	Distribuição das aulas normais em apenas um turno
18	Ensino Médio	-	Matutino	80	02	Distribuição das aulas normais em apenas um turno.
19	Programa EJA	**	Noturno	80*	02	Distribuição das aulas normais em apenas um turno.

* Duas turmas de 40 alunos, sendo uma em São Luís e uma outra em Imperatriz.

** Educação profissional integrada ao Ensino Médio, na modalidade EJA.